

CONTRATO Nº. 897/2018

Primeiro termo Aditivo ao Contrato nº 066/2018, que entre si celebram **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS-GO** e a empresa **MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU - ME** na forma que segue.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o n.º 01.126.143/0001-07, com sede administrativa a Praça João Batista Cordeiro, n.º. 01, centro, Campos Belos-GO, (Prédio da Prefeitura Municipal), neste ato representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. **WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de n.º 4293714 DGPC-GO e do CPF n.º 002.416.961-78, residente e domiciliado nesta cidade de Campos Belos/GO, denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU - ME, pessoa jurídica, CNPJ nº 12.888.522/0001-50, estabelecida a na Rua do Comercio, Quadra E, Lote 9, Setor Central, CEP: 73840-000 Campos Belos/GO, representada pela **MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU**, portador da CI/RG nº. 3576698-2ª VIA DGPC/GO, CPF nº 018.046.901-04, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua do Comercio, s/nº, Quadra E, Lote 9, Setor Central, Campos Belos/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o acréscimo na quantidade do item de **Refeição tipo MARMITEX SERVIDO NO ALMOÇO E JANTAR-**, a fim de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campos Belos, licitados no Pregão 02/2018 e do Processo administrativo nº 00292/2018, a fim de dar continuidade aos serviços do município de Campos Belos/GO
Cláusula setima do Aditamento- Fundamentação Legal: Conforme (Art. 65, § 1º., da Lei de Contratos e Licitações).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ANTERIOR	UN	V.UNIT	V.TOTAL	QUANT. A SER ADITIVA DA	VALOR TOTAL DO ADITIVO	PORCENTAGEM A SER ADITIVADA
01	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX SERVIDO NO ALMOÇO E JANTAR-Fornecida em embalagem individualizada do tipo marmitex em alumínio ou isopor, contendo:	2.000	UN	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00	500	R\$ 5.000,00	25%

arroz; feijão ou feijoada; salada ou refogados de legumes e/ou outras guarnições; um tipo de carne, podendo ser: bovina, suína, ave ou peixe, com peso médio não inferior a 800g.								
VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)								

Cláusula Terceira - Do Quantitativo, Valor e Percentual a ser Aditivado: Por este Termo ficam aditivados os seguintes itens, nos seguintes valores e percentuais:

Cláusula Quarta - Da Classificação Orçamentária: A Classificação orçamentária para suportar o presente Termo Aditivo será a seguinte:

Classificação Orçamentária	Valor contratado no Pregão 02/2018	Valor Aditivado	Valor Total
04.122.0052.2.005.3.3.90.39	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas Contratuais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não alteradas pelas novas disposições trazidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos/GO, 06 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
CONTRATANTE

MARIA D'ABADIA AVELINO DE ABREU - ME
CNPJ: 12.888.522/0001-50
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: